LEI MUNICIPAL Nº 4.275, 4 DE OUTUBRO DE 2004

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA CAMISA VERDE E BRANCO.

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, o GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA CAMISA VERDE E BRANCO, inscrito no CNPJ sob nº 04.257.050/0001-00, com sede na Rua João Alves Machado nº 158 – Jardim Noronha, nesta cidade, inscrito sob o núme­ro 41.964, em 26/12/2000, no Cartório de Pes­soas Jurídicas.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.